



ALC Marione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7. 252, de 26 de dezembro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.306, de 21 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS  
 1201-1030101071.183 - APOIO À ESPECIALIZAÇÃO DE HOSPITAIS .....R\$ 64.000,00  
 4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS (0841).....R\$ 64.000,00  
**SOMA.....R\$ 64.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
 0101-0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(0001).....R\$ 64.000,00  
**SOMA.....R\$ 64.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 26 de dezembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*Carlos Alberto Haas*  
CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
Santa Cruz do Sul

Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.